



LEI Nº 668/2009 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2009

**“AUTORIZA ALIENAR BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

ADELMO ALBERTI, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 67 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar os veículos e bens abaixo relacionados, os quais foram considerados inservíveis pela Comissão de Verificação e Avaliação de Bens Municipais nomeada pela Portaria nº 252/2009:

A) - MAQUINAS E VEICULOS

Lote 01: 01 (Uma) **CAMIONETE RENAULT TRAFIC ENGESIG AMBULÂNCIA**, ano e modelo 2002, Placa MFQ 0280, Renavam 795168446, gasolina, cor branca, chassi 8ª1T31NZZ2L344482, com motor desmontado. **LANCE INICIAL R\$ 5.650,00.**

Lote 02: 01 (Uma) **CAMIONETE FIAT STRADA WORKING**, ano e modelo 2001, Placas MBG 2834, Renavam 761558780, gasolina, cor verde, chassi 9BD27801212780623. **LANCE INICIAL R\$ 8.890,00.**

Lote 03: 01 (Um) Automóvel **FIAT UNO MILE FIRE**, 02 portas, ano 2001 modelo 2002, Placas MBY 5028, Renavam 768298679, gasolina, cor branca, chassi 9BD15802524319735. **LANCE INICIAL R\$ 7.300,00.**

Lote 04: 01 (Um) Automóvel **FIAT PALIO FIRE FLEX**, 02 portas, ano 2005 modelo 2006, Placas MHF 8680, Renavam 87272121, bicombustível, cor branca, chassi 9DB17103G62363895. **LANCE INICIAL R\$ 10.000,00.**

Lote 05: 01 (Um) Automóvel **VW GOL SPECIAL**, 02 portas, ano e modelo 2002, Placas MCH 5751, Renavam 776082027, gasolina, cor branca, chassi 9BWCA05Y72T096113. **LANCE INICIAL R\$ 7.850,00.**

Lote 06: 01 (Um) Automóvel **VW GOL SPECIAL**, 02 portas, ano e modelo 2005, Placas MCL 7854, Renavam 856052850, gasolina, cor branca, chassi 9BWCA05Y05T170864. **LANCE INICIAL R\$ 9.750,00.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: <mailto:planejamento@pmbvt.sc.gov.br>

Lote 07: 01 (Um) Automóvel **VW KOMBI**, ano e modelo 2001, Placas MCC 6522, Renavam 757583687, gasolina, cor branca, chassi 9BWGB07X31P015070. **LANCE INICIAL R\$ 7.450,00.**

Lote 08: 01 (Um) **TRATOR AGRÍCOLA 785 4X4 VALTRA**, ano e modelo 1998, diesel, cor vermelha. **LANCE INICIAL R\$ 19.850,00.**

Lote 09: **LÂMINA FRONTAL COM BOMBA PARA TRATOR AGRÍCOLA**, ano e modelo 1998. **LANCE INICIAL R\$ 550,00.**

Lote 10: **PNEUS INSERVÍVEIS**, diversos tipos e tamanhos. **LANCE INICIAL R\$ 100,00.**


Lote 11: **SUCATAS DIVERSAS DE FERRO**, aproximadamente 3.500 kg. **LANCE INICIAL R\$ 0,15 (quinze centavos o quilo) ****

Parágrafo Único - A alienação constante no *caput* deste artigo será realizada por processo licitatório, com o valor mínimo para venda dos lotes, no estado em que estes se encontram, conforme especificados acima.

Art. 2º - Os valores obtidos com a alienação autorizada, do Item "A" deveram ser utilizados na aquisição de veículos novos e ou pagamento de INSS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo (SC), 02 de Dezembro de 2009.


ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra.